



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 076/2017

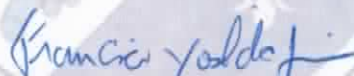
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, instale aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das Escolas EMEF CORONEL GALDINO RIBEIRO e EMEI CRECHE MATHILDE FERREIRA, com a finalidade de proporcionar a melhoria da qualidade do ambiente durante os horários escolares.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de outubro de 2017.

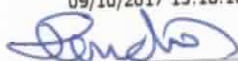

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Ricardo César Vicente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2005
09/10/2017 13:16:16



CARLOS ALBERTO CARDOSO